



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

**APROVO O ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR – E.T.P.** Nos termos do
artigo 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Assinado e datado eletronicamente

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto: 0043/2023
Portaria de Regulamentação: 0563/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA – LOCAÇÃO, PARA TRANSPORTE DE
ENFERMOS (ADULTO, INFANTIL E NEONATO) EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM AERONAVE
AMBULANCIA TIPO “E” – UTI MÓVEL AÉREA - ASAS FIXAS – BIMOTOR TURBOÉLICE
PRESSURIZADA

**MACAPÁ-AP
2024**





1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para TRANSPORTE DE ENFERMOS (ADULTO, INFANTIL E NEONATO) EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM AERONAVE AMBULANCIA TIPO “E” – UTI MÓVEL AÉREA - ASAS FIXAS – BIMOTOR TURBOÉLICE PRESSURIZADA, para remoções interestaduais e intermunicipais, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá / Central Estadual de Regulação – CRCA, nos termos da tabela abaixo e anexos I, II e III, conforme condições e exigências estabelecidas neste estudo.
- 1.2. As aeronaves deverão ser habilitadas para a realização de voos diurnos e noturnos IFR/VFR – regras de voo por instrumentos e regras de voo visual, homologadas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.
- 1.3. Dispondo de no mínimo 01 (uma) aeronave bimotora turboélice pressurizada, OBRIGATORIAMENTE BASEADA NA CAPITAL MACAPÁ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. DE KM ESTIMADA MENSAL	QUANT. DE KM ESTIMADA ANUAL
01	Contratação de empresa especializada com fornecimento de serviços de locação, para transporte de enfermos em Urgência e Emergência UTI, AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO “E” (UTI Móvel Aérea: para pacientes adulto, infantil e neonatos) em aeronave turboélice bimotora pressurizada, para realizar as transferências intermunicipais e interestaduais, quando houver insuficiência e/ou inexistências de recursos na rede SUS do AMAPÁ	KM	37.500 KM	450.000KM

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa

Avaliando o isolamento geográfico do Estado do Amapá, que impõe distâncias significativas entre os municípios de pequeno e médio porte e seus respectivos municípios de referência para a atenção hospitalar especializada e de alta complexidade, verifica-se, portanto, a necessidade de serviços intermediários em complexidade, capazes de garantir cadeia de reanimação, estabilização e cuidados para os pacientes graves. A área de Urgência e Emergência constitui-se em um importante componente da assistência à saúde, principalmente pelo crescimento da demanda por serviços nesta área nos últimos anos, devido ao aumento do número de acidentes e da violência urbana. Diante deste cenário faz-se necessário o planejamento das necessidades de saúde do Estado (estrangulamentos), visando dispensar a melhor alternativa de atendimento ao usuário e promovendo a equidade, permitindo gerenciamento das ações de saúde no nível terciário da assistência médica, isto é, nas internações - tanto eletivas como de urgência, e nas transferências inter-hospitalares, de acordo com as demandas/necessidades da população. Visando oferecer a integralidade da atenção à saúde, conforme princípio do SUS, a Secretaria de Saúde do Estado solicita a Contratação de empresa especializada com fornecimento de serviços de locação, para transporte de enfermos em Urgência e Emergência UTI, AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO “E” (UTI Móvel Aérea: para pacientes adulto, infantil e neonatos) em aeronave turboélice bimotora pressurizada, para realizar as transferências intermunicipais e interestaduais, quando houver insuficiência e/ou inexistências de recursos na rede SUS do AMAPÁ.

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1. Área requisitante: coordenadoria de regulação, controle e avaliação - CRCA
- 3.2. Responsável:
NOME: Jorleo Ferreira Ardasse
CARGO: Coordenador De Regulação, Controle E Avaliação - CRCA
DECRETO: Nº 0040/2023 - GEA





4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Do Processo Licitatório

- 4.1.1. A contratação do objeto deste estudo dar-se-á através de procedimento na modalidade **PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA**, na forma da Lei n. 14.133/2021, subsidiariamente, de outras normas aplicáveis ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.
- 4.1.2. Processo Licitatório, sob forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento do TIPO MENOR PREÇO (POR KM VOADO), a forma de adjudicação será POR ITEM, com fundamento na hipótese do ART. 33, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021 e considerando o item 1.3 deste E.T.P e seus anexos.
- 4.1.3. Justifica-se a não adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, como instrumento auxiliar na contratação pretendida, devido a peculiaridade do objeto não se aplicando a contratação de serviços de natureza continuada.

- 4.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que se tratar de serviços cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro 12 (doze) meses e continuamente, quanto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de serviços de locação, para transporte de enfermos em Urgência e Emergência UTI, AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO “E” (UTI Móvel Aérea: para pacientes adulto, infantil e neonatos) em aeronave turboélice bimotora pressurizada, para realizar as transferências intermunicipais e interestaduais, quando houver insuficiência e/ou inexistências de recursos na rede SUS do AMAPÁ, considerando o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

4.3. Do regime de execução

- 4.3.1. Indireta

4.4. Da habilitação e qualificação

- 4.4.1. Demais certidões e documentações previstas na legislação correlata vigente que serão apontadas em conformidade com o art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 62 da Lei 14.133/21.

A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- 4.4.2. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
 - a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
 - g) O Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária), conforme a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentada no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974.





h) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), conforme disposto na Lei nº 6.360/76 regulamentado no Decreto nº 8.077/13

- 4.5. Os documentos referidos no subitem poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade, inclusive por meio eletrônico.
- 4.6. A contratada deverá apresentar declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.
- 4.7. A contratada deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal.
- 4.8. A contratada deverá apresentar declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.9. A contratada deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:**
- 4.11. A contratada deverá atualizar os documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 4.12. A contratada deverá apresentar à comprovação de existência jurídica da pessoa e a autorização para o exercício da atividade a ser contratada.**
- 4.13. A contratada deverá apresentar CARTA de credenciamento junto a fabricante detentor do registro no Ministério da Saúde no caso de distribuidores, conforme art 5, §3 da portaria nº 2,814 - GM/98 do Ministério da Saúde;**
- 4.14. A contratada deverá apresentar CARTA de autorização de fornecimento, por parte do fabricante;**
- 4.15. A contratada deverá apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Termo de Referência.
- 4.16. A contratada deverá apresentar certidão ou atestado que demonstre que a empresa tenha executado serviços similares ao objeto deste Termo de Referência.
- 4.17. A empresa vencedora deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. A pesquisa mercadológica será anexada ao processo em mapa comparativo de preços elaborado pelo Núcleo de Cotações de Preços – NCP/COGEC/SESA.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. Contratar empresa especializada com fornecimento de serviços de locação, para transporte de enfermos em Urgência e Emergência UTI, AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO “E” (UTI Móvel Aérea: para pacientes adulto, infantil e neonatos) em aeronave turboélice bimotora pressurizada, para realizar as transferências intermunicipais e interestaduais, quando houver insuficiência e/ou inexistências de recursos na rede SUS do AMAPÁ para remoções de pacientes de forma ininterruptamente, 24 horas por dia, 07 dias por semana e 365 dias do ano, mediante solicitação da SESA.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM FORNECIDAS

- 7.1. A quantidade abaixo, faz referência ao consumo médio dos últimos exercícios financeiros

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. DE KM ESTIMADA MENSAL	QUANT. DE KM ESTIMADA ANUAL
01	Contratação de empresa especializada com fornecimento de serviços de locação, para transporte de enfermos em Urgência e Emergência UTI, AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO “E” (UTI Móvel Aérea: para pacientes adulto, infantil	KM	37.500 KM	450.000KM





	e neonatos) em aeronave turboélice bimotora pressurizada, para realizar as transferências intermunicipais e interestaduais, quando houver insuficiência e/ou inexistências de recursos na rede SUS do AMAPÁ			
--	---	--	--	--

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

- 8.1. O Com fundamento no art. 24 da Lei Federal nº .14.133/21, o custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. Vejamos:

Art. 24.

Desde que **JUSTIFICADO**, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

JUSTIFICA – SE o orçamento estimado da contratação sob caráter sigiloso, levando em consideração o princípio da eficiência, este princípio exige que a atividade administrativa seja exercida de maneira eficiente, com rendimento funcional. A eficiência exige resultados positivos para o serviço público e um atendimento satisfatório, em tempo razoável.

APÓS O EXPOSTO essa equipe de planejamento constatou que há vantagens, quando da adoção do orçamento sigiloso, por entender que as empresas licitantes deverão apresentar sua proposta com base em suas próprias estimativas de custos, deixando de usar a referência de preços que a Administração disponibilizou.

CONCLUI SE que orçamento estimado da contratação sob caráter sigiloso tem como finalidade buscar o melhor resultado possível com o menor custo e encontrar a solução que seja a melhor possível sob o ponto de vista econômico

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. A solução será parcela visto que, se trata de contratação de serviços de natureza continuada com vigência contratual de 01 (um) ano.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1. Não haverá contratações correlatas ou interdependente para esta solução, visto se tratar de objeto cuja execução depende apenas da contratada e de sua própria mão de obra e equipamentos.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 11.1. O objeto deste instrumento correrá à conta de recursos específicos da Secretaria de Estado da Saúde para o exercício de 2024. Previstos na adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00. Conforme a seguinte dotação:

NATUREZA: 33.90.39

P.O.: 2361

FONTE: 500/600

- 11.2. pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.





11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 12.1. Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021. O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
- 12.2. JUSTIFICATIVA, cabe elucidar que em obediência ao princípio da segregação de funções, a ausência da descrição do tópico, conforme institui o artigo 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021., se deve à falta de profissionais suficientes e designados formalmente para responder pelo planejamento/elaboração do mesmo

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 13.1. Não haverá providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 14.1. Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a CONTRATADA deverá adotar prática de sustentabilidade e de natureza ambiental na prestação dos serviços, observando, no que for cabível os critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, a instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratações ou obras pela Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, e a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.
- 15.2. Encaminhamos para análise e manifestação da autoridade competente quanto a aprovação do estudo.

16. RESPONSÁVEIS

Macapá-AP, 19 de julho de 2024.

Jorleo Ferreira Ardasse

Coordenador estadual de regulação controle e avaliação
decreto nº 0040/2023 - GEA





ANEXO I

RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPOSTOS NAS UTI'S AÉREAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE PORUTI
1	Adaptador para cânulas endotraqueais (Nº. 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5 e 9,0 mm)	Un	1 cada nº
2	Agulha metálica para punção 13x4,5/ 25x7/ 25x8/ 40x12 caixa 03 cada nº.	Caixa	3 cada nº
3	Aspirador secreção portátil – 03 litros	Un	1
4	Algodão hidrófilo (01 recipiente c/ 20 bolas)	Pacote	1
5	Agulha para punção intra-óssea	Un	1
6	Bandagem triangular – tamanho M	Un	5
7	Bisturi descartável	Un	2
8	Bomba de infusão (com equipo e bateria)	Un	1
9	Cadarço p/ fixação cânula (em cm)	Mt	6
10	Caixa pequena cirurgia (completa)	Un	1
11	Cânula endotraqueal descartável com balão -Nº. 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5 e 9,0 mm	Un	1 cada nº
12	Cânulas para traqueostomia Nº. 0.6/ 0.7/ 0.8	Un	1 cada nº
13	Cânulaorotraqueal (Guedel) Nº. 00/ 02/ 03/ 04/ 05	Un	1 cada nº
14	Monitormultiparmétrico	Un	1
15	Catéter nasal para Oxigênio -Nº. 04/06/08/10	Un	2 cada nº
16	Cobertor para Eviscerado ou Queimado - Manta Aluminizada	Un	5
17	Cobertura para Cadáver (cobre cadáver)	Un	5
18	Colar Cervical Resgate Grande	Un	2
19	Colar Cervical Resgate Médio	Un	2
20	Colar Cervical Resgate Pequeno	Un	2
21	Colar Cervical Resgate	Un	2
22	Colar Cervical Resgate PP	Un	2
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE PORUTI
23	Colete Imobilizador Dorsal Adulto - tipo KED	Un	1
24	Colete Imobilizador Dorsal Infantil - tipo KED	Un	1
25	Coletor de urina infantil feminino	Un	2
26	Coletor de urina infantil masculino	Un	2
27	Coletor de urina sistema aberto	Un	1
28	Coletor de urina sistema fechado	Un	1
29	Conjunto p/ drenagem de tórax – adulto	Un	1
30	Conjunto p/ drenagem de tórax – infantil	Un	1
31	Compressa cirúrgica estéril – Zobec	Un	5
32	Desfibrilador/ Cardioversor com Oximetria de pulso e marca-passo externo	Un	1
33	Eletrodo Descartável Infantil	Un	10
34	Eletrodo Descartável Neonatal	Un	10
35	Eletrodo Descartável Adulto	Un	10
36	Esfignomanômetro Adulto	Un	1
37	Esfignomanômetro Infantil	Un	1
38	Espadrapo	Rolo	1
39	Espátula de madeira	Pct	1





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

SECRETARIA DE
SAÚDE



40	Estetoscópio Adulto	Un	1
41	Estetoscópio Infantil	Un	1
42	Equipos de infusão de 03 vias	Un	2
43	Fio guia p/ intubação (vários tamanhos)	Un	20
44	Garrote (30 cm)	Un	2
45	Gaze Estéril (pacote c/ 10 unidades)	Pct	5
46	Glicosímetro	Un	1
47	Imobilizador Lateral de Cabeça Impermeável	Un	1
48	Incubadora de Transporte Recém nascido com bateria e ligação 12 volts	Un	1
49	Kit Parto	Un	2
50	Kit para Cricotireoidostomia	Un	1
51	Lanterna de mão	Un	1
52	Laringoscópio com conjunto de lâminas	Un	1
53	Lidocaínageléia	Un	1 tubo
54	Luva Cirúrgica Estéril -tamanho 6,5 a 8,5	Un	2 pares de cada
55	Luvas de procedimentos tamanhos G, M e P	Cx	1 de cada tamanho
56	Maleta de acesso venoso (mochila vermelha)	Un	1
57	Maleta de vias aéreas (mochila azul)	Un	1
58	Maleta de medicamentos (mochila amarela)	Un	1
59	Maleta de Parto/ Pediátrica (mochila verde)	Un	1
60	Óculos de proteção individual	Un	4
61	Oftalmoscópio	Un	1
62	Pinça de Kocher	Un	2
63	Pinça de Magyll	Un	2
64	Prancha longa para imobilização da coluna cervical	Un	1
65	Prancha curta para imobilização da coluna cervical -infantil	Un	1
66	Reanimador manual de silicone com máscara adulto	Un	1
67	Reanimador manual de silicone infantil	Un	1
68	Reanimador manual de silicone neonatal	Un	1
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE POR UTI
69	Reservatório tipo saco plástico p/ O2 – Adulto	Un	1
70	Reservatório tipo saco plástico p/ O2 – Infantil	Un	1
71	Reservatório tipo saco plástico p/ O2 – Neonatal	Un	1
72	Seringas descartáveis de 1ml/ 3ml/ 5ml/10ml/20 ml	Un	2 de cada
73	Sonda de aspiração traqueal N°. 06/08/10/12/14	Un	2 cada nº
74	Sondanasogástrica N°. 06/08/10/12/14/16	Un	2 cada nº
75	Sonda vesical N°. 14/16/18/20	Un	2
76	Tala resgate (EVA) tamanho P	Un	4
77	Tala resgate (EVA) tamanho S	Un	4
78	Tesoura de metal (média)	Un	1
79	Torneira 03 vias	Un	2
80	Ventilador pulmonar (Respirador Microprocessado) Circuito de Respirador Adulto/ Infantil / Neonatal Estéril (para reserva) – Und. 02 (01 reserva),conforme Art. 2º. da Portaria 197/2007.	Un	2





ANEXO II

MEDICAMENTOS OBRIGATÓRIOS – EM QUANTIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO:

1. Lidocaína sem vasoconstritor;
2. Adrenalina;
3. Epinefrina;
4. Atropina;
5. Dopamina;
6. Hidrocortisona;
7. Glicose 50%;
8. Soros glicosado 5%;
9. Soros fisiológico 0,9%; 10 - Soros ringer lactato;
10. Hidantoína;
11. Meperidina;
12. Diazepan;
13. Midazolan;
14. Medicamentos para analgesia e anestesia;
15. Fentanil,
16. Ketalar
17. Quelecin
18. Água destilada
19. Metoclopramida;
20. Dipirona;
21. Hioscina;
22. Dinitrato de isossorbitol
23. Furosemida
24. Amiodarona
25. lanatosideo C





ANEXO III

RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE DEVE DISPOR A UTI TERRESTRE E AÉREA:

1. ADAPTADOR PARA CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS (Nº. 2.5 A 9.0 MM);
2. AGULHA METÁLICA PARA PUNÇÃO 13X4,5/ 25X7/ 25X8/ 40X12;
3. ASPIRADOR SECREÇÃO PORTÁTIL – 03 LITROS. Tipo Venturi, elétrico e manual.
4. ALGODÃO HIDRÓFILO (01 RECIPIENTE C/ 20 BOLAS);
5. AGULHA PARA PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA 18 G, 4 cm de comprimento, Ponto de referência visual para determinação da profundidade. Pontas de agulhas tipo trocar 45° (-T45), de lanceta 35° (-L35) ou com ponta de lápis (-PP), com fio lateral 1,2 mm de calibre
6. BANDAGEM TRIANGULAR – TAMANHO M;
 - Descartável;
 - Confeccionada em 100% algodão, sem tinturas ou tingimentos, com acabamento em “overloque” nas bordas;
 - Isenta de substâncias alergênicas ou nocivas à saúde;
 - Atóxica, alvejada, absorvente, com acabamento perfeito, sem rebarbas, altamente resistente, isenta de impurezas, emendas, falhas, furos, manchas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso;
 - Cor branca; e
 - Medidas aproximadas: 1,0 m x 1,0 m x 1,42 m.

01 - BISTURI DESCARTÁVEL

- Cabo de bisturi, já acoplado, à lâmina descartável e esterilizado;
- Cabo em plástico atóxico e lâmina em aço inoxidável;
- Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura;
- Comprimento total: 14 cm;
- Esterilizado por radiação gama;
- Registro no Ministério da Saúde.

02 - BOMBA DE INFUSÃO (COM EQUIPO E BATERIA)

- Duas (02) Bombas de Infusão ou uma (01) com dois canais para uso simultâneo: Deverá possuir sistema de infusão em microfluxo, dispositivo de segurança que promove a manutenção do acesso venoso (KVO); sistema de alarmes visuais e sonoros: Oclusão de via; Vazão livre; Ar na linha; Fim de infusão; Bateria com carga baixa; Indicação de alarme de KVO; com bateria interna;
- Equipo de infusão microgotas:
- Estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme NBR 14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução;
- Câmara gotejadora flexível, transparente com filtro de entrada de ar hidrófobo e bacteriológico, filtro com abertura de 15 micras e macrogotejador;
- Tubo extensor flexível, transparente com no mínimo 1,40 m de extensão, com pinça tipo rolete de alta precisão, resistente, de fácil manuseio que permita o controle do gotejamento e injetor lateral auto vedante;
- Adaptador tipo luer com protetor e filtro;
- Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.

03 - CADARÇO P/ FIXAÇÃO CÂNULA

- . Cadarço para fixação.





10 - CAIXA PEQUENA CIRURGIA (COMPLETA)

- 01 Caixa em aço inox, retangular, (18 x 8 x 5) cm, com tampa;
- 01 Pinçapean murphy 16cm;
- 01 Pinçabackaus 13cm;
- 01 Tesoura cirúrgica reta 15cm;
- 01 Tesoura mayo-stylle curva 15cm;
- 01 Tesoura metzembaum curva 15cm;
- 01 Pinça dissecação 14cm;
- 01 Pinça dente de rato 14cm;
- 01 Pinça crille curva 14cm;
- 01 Pinça halkstead mosquito curva 12,5cm;
- 01 Pinça kocher reta 14cm;
- 01 Afastador farabeuf inferior 10mm/12cm;
- 01 Estilete bi-olivar 14cm;
- 01 Tentacânula 14cm;
- 01 Porta agulha mayohegar 14cm.

11 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO - Nº. 2.5 A 9.0 MM

- calibre 2,5 a 9,0 mm;
- estéril;
- confeccionada em PVC atóxico;
- siliconizado;
- com flexibilidade adequada;
- extremidade traumática;
- não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação;
- radiopaco, transparente;
- com intermediário universal;
- cuff de alto volume e baixa pressão;
- balonete piloto com válvula de segurança;
- O produto deverá ter seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente;
- Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde;
- O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.
- CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA Nº. 0.6/ 0.7/ 0.8
- Cânula descartável, com cuff;
- Tubo de PVC transparente;
- Estéril;
- Linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart;
- Orifício distal podendo ser dotado de balonete macio e flexível.

12 - CÂNULA OROTRAQUEAL (GUEDEL) Nº. 00/ 01/ 02/ 03/ 04/ 05

- Cânula de Guedel;
- Descartável;
- Estéril;
- Confeccionada em plástico atóxico, transparente;





- Com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições;
- Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanhada de 01 (um) metro de cadarço para sua fixação;
- Embalagem: individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.

13 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO:

- Com ECG de 12 derivações +SPO2+EtCO2+BP+PANI+RESP+TEMP incorporados ao equipamento: Ajustes de velocidade do traçado gráficos de curvas pletismográficas; Peso máximo de 15 kg com bateria interna.

14 - CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO – Nº. 04/ 06/08/ 10

- Calibre 4, 6, 8, 10 estéril;
- Descartável;
- Confeccionado em plástico, transparente atóxico e flexível, sem rebarbas, saliências ou defeitos. Extremidade proximal fechada, arredondada, atraumática, dotada de orifícios;
- A extremidade distal com conector para adaptação perfeita ao tubo condutor de oxigênio;
- Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº. de lote, data de fabricação, prazo de validade e nº. de registro no Ministério da Saúde;
- O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.

15 - COBERTOR PARA EVISCERADO OU QUEIMADO - MANTA ALUMINIZADA

- Seu tamanho total é de 2,10 x 1,40m;
- Embalagem com 20 x 14cm;
- Mantém o paciente aquecido e seco.

16 - COBERTURA PARA CADÁVER (COBRE CADÁVER)

- Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear;
- Cor preta;
- Com zíper nº. 6 costurado em toda a sua extensão superior;
- . Visor costurado na medida de 80 x 95 mm para colocação de cartão de identificação;
- Dimensões: G : 2,10 x 0,90 m; M : 1,50 x 0,60 m e P : 1,00 x 0,50 m;
- 18/19/ 20/ 21/ 22 - COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE/ MÉDIO/ PEQUENO/ INFANTIL/ PP
- O conjunto formará peça única na cor branca;
- Confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior;
- Preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm;
- Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado;
- Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular;
- Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas;
- Deverá possuir abertura para ventilação no painel traseiro;
- Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente;





- O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão;
- Deverá ser totalmente radioluciente;
- O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho:

MODELOS	CORES	TAMANHOS	CIRCUNFERÊNCIA CM	ALTURA ANTERIOR - CM	ALTURA POSTERIOR - CM
INFANTIL	AZUL CLARO	4 a 10 anos	44 cm	10,1 cm	12,3 cm
PP	LILÁS	Adulto	55,4 cm	9,2 cm	13,3 cm
PEQUENO	AZUL ROYAL	Adulto	55,4cm	10,6 cm	14,0 cm
MÉDIO	LARANJA	Adulto	55,4 cm	11,5 cm	14,3 cm
GRANDE	VERDE	Adulto	55,4cm	12,9 cm	14,6 cm

23 - COLETE IMOBILIZADOR DORSAL ADULTO - TIPO KED

- . O conjunto formará peça única no formato de uma jaqueta envolvente e anatômica, na cor verde, confeccionado em material impermeável, lavável e resistente à abrasão;
- . A fixação do colete à vítima dar-se-á através de cintos de alta resistência, com aproximadamente 75cm, firmemente fixados ao colete, com fechos antiderrapantes, de engate rápido de fácil soltura, nas seguintes cores padrão;
- . cinto central: amarelo com engate preto;
- . cinto subabdominal: vermelho com engate preto;
- . cinto torácico: verde com engate preto;
- . cinto para pernas: preto com engate branco;
- . O colete terá aproximadamente: o altura: 85 cm;
- o largura superior (apoio da cabeça): 46 cm;
- o largura inferior (tórax e abdômen): 70 cm;
- o largura central (pescoço e axilas): 22 cm.
- . Deverá possuir pelo menos 02 (dois) pegadores laterais com aproximadamente 22 cm e 02 (duas) alças centrais superiores com 40 cm na cor preta todos com 5 cm de largura, fixados firmemente ao colete; sua finalidade é possibilitar o levantamento da vítima em locais de difícil acesso, os pegadores deverão suportar em conjunto uma vítima de no máximo 120 kgs;
- . Deverá possuir na parte superior-posterior, sistema de fixação com velcro para fixação das tiras para imobilização da cabeça;
- . Deverá vir acompanhada de uma almofada anatômica, medindo 20 x 66 x 3 cm para adaptação e fixação da cabeça ao colete; deverá ser confeccionada no mesmo material do colete, com velcro para ser utilizada dobrada;
- . Acompanha a almofada, duas tiras para fixação da cabeça confeccionada em material resistente, confortáveis, com dispositivo de velcro que adapte na parte superior-posterior do colete, sendo uma tira para fixação à testa e outra no queixo;
- . Deverá ser totalmente radiotransparente;
- . Deverá ser acondicionada numa bolsa da mesma cor e material do colete com alça para facilitar o transporte.

24 - COLETE IMOBILIZADOR DORSAL INFANTIL - TIPO KED

- . O conjunto formará peça única no formato de uma jaqueta envolvente e anatômica, na cor azul, confeccionado em material impermeável, lavável e resistente à abrasão;
- . A fixação do colete dar-se-á através de cintos de alta resistência, com aproximadamente 55 cm, firmemente fixados ao colete, com fechos antiderrapantes, de engate rápido de fácil soltura, nas seguintes cores padrões;
- . Cinto subabdominal: amarelo com engate preto;





- . Cinto torácico: verde com engate preto;
- . Cintos para pernas com 82 cm de comprimento: preto com engate branco;
- . O colete terá aproximadamente:
 - Altura: 70 cm
 - Largura superior (apoio da cabeça): 36 cm
 - Largura inferior (tórax e abdômen): 58 cm
 - Largura central (pescoço e axilas): 16 cm
- . Deverá possuir pelo menos 02 (dois) pegadores laterais com aproximadamente 22 cm e 02 (duas) alças centrais superiores com 38 cm na cor prata todos com 5cm de largura, costurados em ângulo de 45° fixados firmemente ao colete; os pegadores deverão suportar em conjunto uma vítima de no máximo 50 kgs;
- . Deverá possuir na parte superior-posterior o sistema de fixação com velcro para fixação das tiras para imobilização da cabeça;
- . Deverá vir acompanhada de uma almofada anatômica, medindo 11x46x3 cm para adaptação e fixação da cabeça ao colete: deverá ser confeccionado no mesmo material do colete, com velcro para ser utilizada dobrada;
- . Acompanha a almofada, duas tiras para fixação da cabeça confeccionada em material resistente, confortáveis, com dispositivo de velcro que adapte na parte superior-posterior do colete, sendo uma tira para fixação à testa e outra no queixo, ambas com 65 cm de comprimento;
- . Deverá ser totalmente radio transparente;
- . Deverá ser acondicionada numa bolsa da mesma cor e material do colete com alça para facilitar o transporte.

25 - COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO

- . Descartável, estéril, confeccionado em plástico atóxico, transparente, retangular com orifício central oval no terço superior circundado por massa adesiva hipoalergênica com a face adesiva protegida, apresentando adesividade eficiente e resistente à umidade e que não deixe resíduos após remoção;
- . O coletor deve ter capacidade para 100 ml, apresentar graduação gravada a cada 10 ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamentos ou desprendimentos;
- . Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.

26 - COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO

- . Descartável, estéril, confeccionado em plástico atóxico, transparente, retangular com orifício central circular no terço superior circundado por massa adesiva hipoalergênica com a face adesiva protegida, apresentando adesividade eficiente e resistente à umidade e que não deixe resíduos após remoção;
- . O coletor deve ter capacidade para 100 ml, apresentar graduação gravada a cada 10 ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamentos ou desprendimentos;
- . Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.

27 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO

- . Descartável, não estéril, em plástico transparente, com capacidade de 1.200 ml, com graduação gravada a cada 50 ml, com rótulo e alça para fixação e transporte, com tubo de drenagem confeccionado em plástico transparente, fixado ao reservatório e com pinça resistente, eficiente de fácil manuseio e conector com tampa na extremidade distal;





- . Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.

28 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO

- . Estéril, descartável, com capacidade para 2000 ml, formado por: bolsa coletora confeccionada em PVC atóxico, sem furos, com bordas termoseladas, capaz de suportar o volume sem vazamentos, com cantos arredondados, face anterior transparente com graduação gravada a cada 100 ml;
- . válvula antirefluxo; tubo extensor medindo no mínimo 1,20m, em plástico;
- . transparente flexível, perfeitamente fixado ao sistema, com pinça resistente, eficiente de fácil manuseio, dispositivo para coleta de amostra de urina com adaptador universal e tampa protetora;
- . tubo de drenagem, com clamp para o fechamento, coldre para proteção e suporte ou cadarço para fixação do conjunto;
- . Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.

29/ 30 - CONJUNTO P/ DRENAGEM DE TÓRAX – ADULTO/ INFANTIL

- . Dreno de tórax no. 18, descartável, com frasco de drenagem de 500 ml;
- . Dreno de tórax no. 32, descartável, com frasco de drenagem de 500 ml;
- . Dreno de tórax no. 36, descartável, com frasco de drenagem de 500 ml.

31 - COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL - ZOBEC

- . Gaze e algodão intercalado 15 x 28 cm (04 dobras).

32 DESFIBRILADOR/ CARDIOVERSOR COM OXIMETRIA DE PULSO E MARCA- PASSO EXTERNO

- . Com suporte de pés no próprio gabinete, alça para transporte incorporada; Escala para desfibrilação de 1 à 200J de onda bifásica, capacidade mínima de 20 disparos consecutivos em carga máxima com tempo de 14 segundos entre disparos; Peso máximo de 5 kg com bateria interna.

33 - ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL

- . Eletrodo descartável para monitoração cardíaca contínua infantil;
- . Feito de espuma emborrachada impermeável, com placa de metal recoberta de prata/cloreto de prata impregnada com gel sólido de cloreto de potássio, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel;
- . Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação e sudorese e que não cause danos à pele;
- . Pino em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico.

34 - ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL

- . Eletrodo descartável para monitoração cardíaca contínua em neonatos;
- . Feito de espuma emborrachada impermeável, com placa de metal recoberta de prata/cloreto de prata impregnada com gel sólido de cloreto de potássio, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel;
- . Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação e sudorese e que não cause danos à pele;
- . Pino em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico.

35 - ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ADULTO





- . Eletrodo descartável para monitoração cardíaca contínua em adulto.
- . Feito de espuma emborrachada impermeável, com placa de metal recoberta de prata/cloreto de prata
- impregnada com gel sólido de cloreto de potássio, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel;
- . Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação e sudorese e que não cause danos à pele;
- . Pino em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico.

36 - ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO

- . Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mmHg, preciso e de fácil leitura;
- . Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento do ar;
- . Manguito para tubos conectores de borracha sem emendas ;
- . Braçadeiras permutáveis, em tecido resistente de algodão, com fecho de placa de metal;
- . Acondicionado em bolsa de courvim;
- . Tamanho aproximado das braçadeiras/manguito (1 unidade de cada tamanho): Infantil – Braçadeira 8 x 29 cm – maguito 5 x 13,5 cm; Adolescente – Braçadeira 9 x 36 cm – maguito 8 x 15,5cm; Adulto – Braçadeira 14 x 52 cm – maguito 12 x 22,5 cm.

37 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL

- . Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mmHg, preciso e de fácil leitura;
- . Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento do ar;
- . Manguito para tubos conectores de borracha sem emendas;
- . Braçadeiras permutáveis, em tecido resistente de algodão, com fecho de placa de metal;
- . Acondicionado em bolsa de courvim;
- . Tamanho aproximado das braçadeiras/manguito (1 unidade de cada tamanho): Infantil – Braçadeira 8 x 29 cm – maguito 5 x 13,5 cm; Adolescente – Braçadeira 9 x 36 cm – maguito 8 x 15,5cm.

38 - ESPARADRAPO

- . Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual;
- . Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro.

39 - ESPÁTULA DE MADEIRA

40 - ESTETOSCÓPIO ADULTO

- . Olivas com formato anatômico em material antialérgico, macio e não traumatizante;
- . Conjunto bi-auricular em armação metálica, resistente e flexível na curvatura em tubo “Y”; Tubo macio e flexível, sem emendas.
- . Auscultador duo-sonic de dupla função: sino e diafragma, adulto, de alta sensibilidade para ausculta cardíaco-pulmonar, que permita um mínimo de escuta de sons ambientais e um máximo de sons próprios do paciente;
- . Identificação do fabricante timbrada na peça;
- . Registro no Ministério da Saúde.

41 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL





- . Olivas com formato anatômico em material antialérgico, macio e não traumatizante;
- . Conjunto bi-auricular em armação metálica, resistente e flexível na curvatura em tubo “Y”; Tubo macio e flexível, sem emendas;
- . Auscultador duo-sonic de dupla função: sino e diafragma, infantil, de alta sensibilidade para ausculta cardíaco-pulmonar, que permita um mínimo de escuta de sons ambientais e um máximo de sons próprios do paciente;
- . Identificação do fabricante timbrada na peça; Registro no Ministério da Saúde.

42 - EQUIPOS DE INFUSÃO DE 03 VIAS

43 - FIO GUIA P/ INTUBAÇÃO (VÁRIOS TAMANHOS)

44 - GARROTE (30 CM)

45 - GAZE ESTÉRIL (PACOTE C/ 10 UNIDADES)

46 - GLICOSÍMETRO

- . Equipamento mede o teor de glicemia através de uma pequena punção no dedo com uma lanceta;
- . Acompanha 10 tiras diagnósticas e 10 lancetas.

47 - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA IMPERMEÁVEL

- Peça lateral da cabeça: retangular confeccionada em etil vinil acetato com orifício central de 80 mm e diâmetro que abrange a região auricular;
- .Face inferior colado um laminado reforçado de poliéster costurado com duas carreiras de velcro, gancho de 25 mm na cor preta que formam um sistema de fixação com a base onde há a presença de velcro argola;
- . Na parte superior lateral da peça há um corte angular para que os tirantes do queixo e da testa fiquem melhor fixados;
- . Base: confeccionada em etil vinil acetato tendo toda a superfície, tanto superior como inferior, recoberto com laminado reforçado de poliéster; Acabamento com 3 camadas de resina que tem a finalidade de impermeabilizar a peça;
- . Face superior: presença de 6 peças de velcro argola de 50 mm de largura x 130 mm de comprimento na cor preta fixada através de sistema de colagem , onde serão fixadas as peças laterais da cabeça;
- . Face inferior: estão costurados ao laminado reforçado que reveste a parte inferior, treze tirantes confeccionados com polipropileno de 30 mm de largura x 45 mm de comprimento, sendo seis em cada lateral e um na parte superior, tendo na sua extremidade um regulador de nylon de 30 mm de largura. As costuras são reforçadas com passadas sobrepostas e em X;
- . Dois destes tirantes servem para fixar a peça à prancha com o auxílio de duas alças de 600 mm de comprimento com a possibilidade de um ajuste, de acordo com a largura da prancha, através do auxílio de velcros que estão costurados ao longo da alça. A alça que fica na parte superior serve para fixar a peça em pranchas que tem a abertura na parte superior que auxilia para que a peça fique melhor fixada à prancha ,impedindo o deslizamento crânio-caudal. Os outros oito tirantes, quatro em cada lateral, servem para fixar um tirante para a testa e um para o queixo. São confeccionados com quatro peças sobressalentes para que haja a possibilidade de regular a altura da colocação dos tirantes;
- . Tirante da testa: 850 mm de comprimento x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma almofada confeccionada em etil vinil acetato de 190 mm x 40 mm x 16 mm;
- . Tirante do queixo: 820 mm x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma abertura 100 mm de comprimento para encaixe do queixo;
- . Estes tirantes proporcionam a imobilização da cabeça e pescoço, impedindo os movimentos de flexão, extensão, rotação e inclinação lateral.





48 - INCUBADORA DE TRANSPORTE RECÉM NASCIDO COM BATERIA E LIGAÇÃO 12 VOLTS

- . Sistema de terapia com controle de temperatura, umidade e enriquecimento de O₂ (Oxigênio) e medição de temperatura do ar e pele, umidade e FiO₂, para bebês nascidos prematuramente e bebês até 5 kg. Possibilidades de terapia e de cuidados Intensivos: Terapia de calor pela regulação da temperatura do ar ou da pele; Humidificação do ar; Terapia de O₂ por um enriquecimento controlado de O₂; Cuidados normais e Cuidados Intensivos através das aberturas para as mãos ou da porta frontal; Superfície giratória para elevar e baixar a cabeça.

49 - KIT PARTO

- . 01 Lençol descartável estéril (2,00 x 0,90 m);
- . 01 Lençol descartável estéril (1,00 x 0,90 m);
- . 01 Avental manga longa em falso tecido;
- . 02 Corte Clamps umbilicais em plástico;
- . 01 Absorvente hospitalar;
- . 02 Pares de luvas cirúrgicas esterilizadas;
- . 01 Bisturi descartável número 22;
- . 01 Saco plástico de 20 litros;
- . 01 Envelope com 10 (dez) unidades de gaze esterilizadas;
- . 02 Envelopes com álcool (gel);
- . 01 Par de luvas descartáveis estéril;

50 - KIT PARA CRICOTIREOIDOSTOMIA

- . Bisturi;
- . Pinça cirúrgica tipo Kelly ;
- . Cânula de traqueostomia infantil ou TT de pequeno calibre.

51 - LANTERNA DE MÃO

52 - LARINGOSCÓPIO COM CONJUNTO DE LÂMINAS

- . Cabo de metal recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias;
- . 8 lâminas de aço inoxidável em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, para impedir reflexão da luz sendo:
- . 2 lâminas curvas número 2 e número 3;
- . 1 lâmina reta número 4 e 1 curva número 4;
- . 1 lâmina curva número 01 e 1 curva número 04;
- . 2 lâminas retas número 0 e número 2;
- . Encaixe para lâmina padrão internacional;
- . Contatos com material antioxidante;
- . Lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente;
- . Pino de aço substituível;
- . Acondicionado em bolsa de courvin, fechada com zíper;
- . Modelo Formato N°. Comprimento:
 - - 5035 curva 0 06,5 cm;
 - - 5010 curva 1 07,5 cm;
 - - 0073 curva 2 09,5 cm;
 - - 0086 curva 3 12,0 cm;
 - - 0087 curva 4 14,0 cm;
 - - 5016 reta 0 07,0 cm;





- - 5011 reta 1 09,0 cm;
- - 0088 reta 2 11,0 cm;
- - 0089 reta 3 16,0 cm;
- - 0097 reta 4 19,5 cm;
- - 0244 muller 1 09,0 cm.

53 - LIDOCÁINAGELÉIA;

54 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 6,5 a 8,5

- . Luva cirúrgica, estéril, descartável, conforme o padrão nacional;
- . Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico;
- . O produto deve ser hipoalergênico e a concentração de proteínas inferior a 189 µg/g de luva, atestado por laudo analítico;
- . Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.

55 - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS

- . Luva ambidestra para procedimentos não cirúrgico, não estéril, descartável;
- . Confeccionadas em látex natural flexível, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade, deverão ser levemente lubrificadas com pó
- absorvível atóxico;
- . Deverão vir em caixas tipo “dispenserbox” com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 50 ou 100 unidades;
- . Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização.

56 - MALETA DE ACESSO VENOSO (MOCHILA VERMELHA);

- . Mochila confeccionada externamente em nylon poliamida (cordura), 100% impermeável, com fechamento por meio de zíper de nylon nº. 10, fixado por meio de costura dupla com volume de aproximadamente 26,4 litros;
- . Na parte frontal deverá apresentar impresso em silkscreen o logotipo de órgão;
- . Deverá apresentar duas alças para transporte de mão confeccionadas em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 520 mm de comprimento medida a partir do reforço em X, sendo que na região central da alça há uma costura com espagete no seu interior de 130 mm de comprimento. Estas alças são costuradas à bolsa sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente a uma distância de 60 mm da borda superior. No ponto de união das alças há uma costura em X tornando a alça mais resistente. Em uma das alças presença de um acolchoado de 130 mm x 130 mm confeccionado no mesmo tecido da mochila. No interior do acolchoado uma camada de poliuretano, e na extremidade um sistema de velcro macho/fêmea de 120 mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas, permitindo maior comodidade para transporte;
- . Na região costal presença de duas alças acolchoadas em formato anatômico confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo aproximadamente 90 mm de largura por 430 mm de comprimento;
- Na extremidade da alça presença de um regulador de comprimento para melhor adaptação ao socorrista.





- . Na parte inferior da mochila presença de quatro cravos de plástico a fim de dar maior proteção e estabilidade à mochila;
- . Possui na parte externa, contornando a mochila, um perfil em PVC termoplástico de 11 mm x 4 mm x 1 mm na cor preta, a fim de possibilitar um melhor acabamento;
- . Descrição da parte interna confeccionada em nylon plastificado 420 na cor cinza:
 - Lado 1: consiste em 3 divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 mm com alturas de 390 mm, 200 mm e 180 mm respectivamente, todas com fechamento com sistema de velcro. Sobre o compartimento de 330 x 180 mm presença de elástico de 25 mm de largura com seis divisões com 25 mm de distância. Presença de uma alça de polipropileno de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro. Logo abaixo um bolso com volume de aproximadamente 6,80 litros de capacidade com fechamento através de zíper nº. 6.
 - Lado 2: consiste em 2 divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 mm com alturas de 390 mm e 370 mm respectivamente com fechamento com sistema de velcro. Presença de quatro bolsos com volume aproximado de 1,00 litro cada. Sobre estes bolsos, na região mediana, presença de quatro carreiras de elástico de 25 mm de largura com quatro divisões.
- . O acabamento interno deverá ser feito com perfil termoplástico na cor preta, medindo 25 mm de largura por 0,8 mm de espessura;
- . A mochila deverá ser na cor vermelha.

57 - MALETA DE VIAS AÉREAS (MOCHILA AZUL)

- . Mochila confeccionada externamente em nylon poliamida (cordura), 100% impermeável, com fechamento por meio de zíper de nylon nº. 10, fixado por meio de costura dupla com volume de aproximadamente 26,4 litros;
- . Na parte frontal deverá apresentar impresso em silkscreen o logotipo de órgão;
- . Deverá apresentar duas alças para transporte de mão confeccionadas em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 520 mm de comprimento medida a partir do reforço em X, sendo que na região central da alça há uma costura com espagete no seu interior de 130 mm de comprimento. Estas alças são costuradas à bolsa sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente a uma distância de 60 mm da borda superior. No ponto de união das alças há uma costura em X tornando a alça mais resistente. Em uma das alças presença de um acolchoado de 130 mm x 130 mm, confeccionado no mesmo tecido da mochila. No interior do acolchoado uma camada de poliuretano, e na extremidade um sistema de velcro macho/fêmea de 120 mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas, permitindo maior comodidade para transporte;
- . Na região costal presença de duas alças acolchoadas em formato anatômico, confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo aproximadamente 90 mm de largura por 430 mm de comprimento.
- . Na extremidade da alça presença de um regulador de comprimento para melhor adaptação ao socorrista.
- . Na parte inferior da mochila presença de quatro cravos de plástico a fim de dar maior proteção e estabilidade à mochila;
- . Possui na parte externa, contornando a mochila, um perfil em PVC termoplástico de 11 mm x 4 mm x 1 mm na cor preta, a fim de possibilitar um melhor acabamento;
- . Descrição da parte interna confeccionada em nylon plastificado 420 na cor cinza:
 - Lado 1: consiste em 3 divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 mm com alturas de 390 mm, 200 mm e 180 mm respectivamente, todas com fechamento com sistema de velcro. Sobre o compartimento de 330 x 180 mm presença de elástico de 25 mm de largura com seis divisões com 25 mm de distância. Presença de uma alça de polipropileno de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro. Logo abaixo um bolso com volume de aproximadamente 6,80 litros de capacidade com fechamento através de zíper nº. 6.
 - Lado 2: consiste em 2 divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 mm com alturas de 390 mm e 370 mm respectivamente com fechamento com sistema de velcro.





Presença de quatro bolsos com volume aproximado de 1,00 litro cada Sobre estes bolsos, na região mediana, presença de quatro carreiras de elástico de 25 mm de largura com quatro divisões.

- . O acabamento interno deverá ser feito com perfil termoplástico na cor preta, medindo 25 mm de largura por 0,8 mm de espessura;
- . A mochila deverá ser na cor azul.

58 - MALETA DE MEDICAMENTOS (MOCHILA AMARELA)

- . Mochila confeccionada externamente em nylon poliamida (cordura), 100% impermeável, com fechamento por meio de zíper de nylon nº 10, fixado por meio de costura dupla com volume de aproximadamente 29,7 litros;
- . Na parte frontal deverá apresentar impresso em silkscreen o logotipo de órgão;
- . Deverá apresentar duas alças para transporte de mão confeccionada em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 520 mm de comprimento medida a partir do reforço em X, sendo que na região central da alça há uma costura com espagete no seu interior de 130 mm de comprimento; Estas alças são costuradas à bolsa sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente a uma distância de 60 mm da borda superior. No ponto de união das alças há uma costura em X tornando a alça mais resistente. Em uma das alças presença de um acolchoado de 130 mm x 130 mm confeccionado no mesmo tecido da mochila. No interior do acolchoado uma camada de poliuretano, e na extremidade um sistema de velcro macho/fêmea de 120 mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas, permitindo maior comodidade para transporte;
- . Região costal deverá apresentar duas alças acolchoadas em formato anatômico confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo aproximadamente 90 mm de largura por 430 mm de comprimento. Na extremidade da alça presença de um regulador de comprimento para melhor adaptação ao socorrista;
- . Na parte inferior da mochila presença de quatro cravos de plástico a fim de dar maior proteção e estabilidade à mochila;
- . Na parte externa, contornando a mochila, um perfil em PVC termoplástico de 11 mm x 4 mm x 1 mm na cor preta, a fim de possibilitar um melhor acabamento;
- . Na parte interna confeccionada em nylon plastificado 420 na cor cinza:
 - Lado 1: consiste em 3 bolsos expansivos na medida 110 mm x 120 mm com uma lapela, confeccionados em material transparente para melhor visualização do conteúdo com presença de duas alças de polipropileno de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro para auxiliar no fechamento destes bolsos. Logo abaixo presença de um bolso com volume de aproximadamente 6,50 litros de capacidade com fechamento através de zíper nº 6.
 - Lado 2: consiste em 9 bolsos expansivos na medida de 110 mm x 120 mm divididos em 3 carreiras com uma lapela em cada carreira confeccionados em material transparente para melhor visualização do conteúdo com presença de duas alças de polipropileno de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro para auxiliar no fechamento destes bolsos.
- . Divisões internas: Consiste em 3 compartimentos:
 - 02 (dois) compartimentos são idênticos ao Lado 2 da mochila;
 - o Outro compartimento deverá possuir seis carreiras de elástico de 25 mm, sendo que três carreiras estão subdivididas em 23 compartimentos (para acondicionar ampolas de 1,2 e 5 ml) , duas carreiras estão subdivididas em 19 compartimentos (para acondicionar ampolas de 10 ml) e uma carreira com 14 compartimentos (para acondicionar ampolas de 20 ml). Sobre cada carreira de elástico há presença de material transparente para identificação do material através de adesivos. O acabamento destas divisões internas deverá ser feito em viés de nylon.
- . Acabamento interno da mochila deverá ser feito com perfil termoplástico na cor preta, medindo 25 mm de largura por 0,8 mm de espessura;
- . A mochila totalmente acolchoada com polietileno de 4 mm de espessura;





- . Na parte frontal deverá apresentar impresso em silkscreen o logotipo de órgão;
- . A mochila deverá ser na cor amarela.

59 - MALETA DE PARTO/ PEDIÁTRICA (MOCHILA VERDE)

- . Mochila confeccionada externamente em nylon poliamida (cordura), 100% impermeável, com fechamento por meio de zíper de nylon nº. 10, fixado por meio de costura dupla com volume de aproximadamente 26,4 litros;
- . Deverá apresentar duas alças para transporte de mão confeccionada em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 520 mm de comprimento medida a partir do reforço em X, sendo que na região central da alça há uma costura com espaguete no seu interior de 130 mm de comprimento. Estas alças são costuradas à bolsa sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente a uma distância de 60 mm da borda superior. No ponto de união das alças há uma costura em X tornando a alça mais resistente. Em uma das alças presença de um acolchoado de 130 mm x 130 mm confeccionado no mesmo tecido da mochila. No interior do acolchoado uma camada de poliuretano, e na extremidade um sistema de velcro macho/fêmea de 120 mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas, permitindo maior comodidade para transporte;
- . Na região costal presença de duas alças acolchoadas em formato anatômico confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo aproximadamente 90 mm de largura por 430 mm de comprimento. Na extremidade da alça presença de um regulador de comprimento para melhor adaptação;
- . Na parte inferior da mochila presença de quatro cravos de plástico a fim de dar maior proteção e estabilidade à mochila;
- . Na parte externa, contornando a mochila, um perfil em PVC termoplástico de 11 mm x 4 mm x 1 mm na cor preta, a fim de possibilitar um melhor acabamento;
- . Na parte interna confeccionada em nylon plastificado 420 na cor cinza:
 - o Lado 1: consiste em 3 divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 com alturas de 390 mm, 200 mm e 180 mm respectivamente, todas com fechamento com sistema de velcro. Sobre o compartimento de 330 x 180 mm presença de elástico de 25 mm de largura com seis divisões com 25 mm de distância. Presença de uma alça de polipropileno de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro. Logo abaixo um bolso com volume de aproximadamente 6,80 litros de capacidade com fechamento através de zíper nº. 6.
 - Lado 2: consiste em 2 divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 mm com alturas de 390 mm e 370 mm respectivamente com fechamento com sistema de velcro. Presença de quatro bolsos com volume aproximado de 1,00 litro cada. Sobre estes bolsos, na região mediana, presença de quatro carreiras de elástico de 25 mm de largura com quatro divisões.
- . O acabamento interno deverá ser feito com perfil termoplástico na cor preta, medindo 25 mm de largura por 0,8 mm de espessura;
- . Na parte frontal deverá apresentar impresso em silkscreen o logotipo de órgão;
- . A mochila deverá ser na cor verde.

60 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- . Constituído de arco plástico preto dotado de três pinos para o encaixe de um visor de policarbonato incolor;
- . Tonalidade 2.0 ou 3.0;
- . Hastes tipo espátula reguláveis e articuladas no arco através de parafusos metálicos 3;
- . As hastes são dotadas de uma meia-proteção lateral de policarbonato da mesma cor do visor.

61 - OFTALMOSCÓPIO





- . Possui cabeça confeccionada em metal nobre;
- . Cromado;
- . Com lâmpada alógena de 3,5 v;
- . Corpo confeccionado em metal cromado;
- . Anti-corrosivo;
- . Antiderrapante;
- . Com adaptação em rosca que comporte, no máximo, 3 pilhas;
- . Com regulagem de intensidade de luz;
- . O equipamento deves vir acondicionado em estojo rígido, impermeável.

62 - PINÇA KOCHER

- . Aço inox;
- . Atraumática gastrointestinal – 14 cm – curva.

63 - PINÇA MAGYLL

- . Aço inox;
- . 20 cm.

64 - PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL

- . Prancha confeccionada em compensado naval com espessura de 18 mm, variação de 3 mm, e dimensões de 180,00 cm X 45,00 cm. Radio transparente, impermeável, lavável e não absorvente de fluidos corpóreos;
- . Seu acabamento é em verniz naval, possui bordas e cantos arredondados, sem ângulos retos e farpa; Possui dois suportes de madeira longitudinais, fixados sem uso de parafusos, sem saliências, para facilitar o levantamento da prancha, com altura mínima de 3 cm;
- . Deve possuir nas bordas 14 (quatorze) orifícios oblongos, sendo 05 em cada lateral, 02 na parte superior e 02 na parte inferior. Estes orifícios permitem a fixação e suspensão do paciente, bem como a fixação da testa e queixo do mesmo através de imobilizador lateral de cabeça. Para a fixação deste último, a prancha deverá possuir 01 orifício em formato circular centralizado na parte superior da prancha;
- . Deve possuir 03 (três) tirantes de fixação em polipropileno (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 02 na cor preta), medindo 160,00cm X 5,00 cm, com fecho de engate e desengate rápido na cor preta em nylon;
- . O conjunto deverá ter no máximo 10 kg, e suportar até 125 kg de peso;
- . Deverá possuir obrigatoriamente a documentação de ISENÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) – Ministério da Saúde.

65 - PRANCHA CURTA PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL - INFANTIL

- . Prancha confeccionada em compensado naval tamanho de 0,82x46,5 – espessura 18 mm, peso 3 quilos – Suporta aproximadamente 110 quilos.

66 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE – ADULTO

- . Confeccionado em silicone;
- . Capacidade de 1600 ml no balão e 2500 ml no reservatório tipo saco plástico para o oxigênio;
- . Válvula de segurança;
- . Válvula de refluxo tipo membrana de borracha;
- . Mascara rígida, transparente, com forração interna em silicone (tipo 2º mascara) com encaixe na máscara rígida;
- . Entrada para oxigênio.





67 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE – INFANTIL

- . Confeccionado em silicone;
- . Capacidade de 500 ml no balão e 600 ml no reservatório tipo saco plástico para o oxigênio;
- . Válvula de segurança e válvula de refluxo tipo membrana de borracha;
- . Máscara rígida, transparente, com forração interna em silicone (tipo 2º máscara) com encaixe na máscara rígida;
- . Entrada para oxigênio.

68 - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE – NEONATAL

- . Confeccionado em silicone;
- . Capacidade de 250 ml no balão e 600 ml no reservatório tipo saco plástico para o oxigênio;
- . Válvula de segurança e válvula de refluxo tipo membrana de borracha, máscara não rígida, transparente;
- . Entrada para oxigênio.

69 - RESERVATÓRIO TIPO SACO PLÁSTICO P/ O2 – ADULTO

- . Capacidade de 1600 ml no balão e 2500 ml no reservatório tipo saco plástico para oxigênio.

70 - RESERVATÓRIO TIPO SACO PLÁSTICO P/ O2 – INFANTIL

- . Capacidade de 500 ml no balão e 600 ml no reservatório tipo saco plástico para oxigênio.

71 - RESERVATÓRIO TIPO SACO PLÁSTICO P/ O2 – NEONATAL

- . Capacidade de 250 ml no balão e 600 ml no reservatório tipo saco plástico para oxigênio.

72 - SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 1ML/ 3ML/ 5ML/10ML/20 ML

73 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 06/08/10/12/14

74 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 06/08/10/12/14/16

75 - SONDA VESICAL Nº. 14/16/18/20

76/ 77 - TALA RESGATE (EVA) TAMANHO P e S

- . Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado;
- . Flexível;
- . Moldável;
- . Revestida nas duas faces com etil vinil acetato de densidade entre 25 a 30, na cor azul, com espessura de um lado de 25 mm e 40mm do outro;
- . Tamanhos: S 30x8cm/ P 53x8cm.

78 - TESOURA DE METAL (MÉDIA)

79 - TORNEIRAS COM 3 VIAS

- . Estéril, descartável, confeccionada em plástico atóxico, resistente, corpo em peça única e três vias de derivação e manopla com setas direcionais.





- . Cada via deve possuir conector luer, para conexão sem vazamentos e tampa com perfeita vedação;
- . Embalada individualmente com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.

80 VENTILADOR PULMONAR (RESPIRADOR MICROPROCESSADO) CIRCUITO DE RESPIRADOR ADULTO/ INFANTIL / NEONATAL ESTÉRIL (PARA RESERVA) – UND. 02 (01 Reserva)

- . Ciclado a volume controlado, pressão controlada, SIMV; ventilação espontânea e modo de espera (standby); Alarmes de baixa concentração de oxigênio, apnéia, falha de oxigênio, baixo volume/minuto, alta e baixa pressão inspiratória, alto PEEP e equipamento inoperante; Alimentação pneumática do ventilador por ar comprimido em cilindro para autonomia mínima de 4 horas com manômetro em local de fácil visualização e régua com tripla saída, para permitir a alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio; com bateria interna;
- . Circuito de respirador adulto/ infantil / neonatal estéril;
- . Circuito infantil de silicone, reutilizável e esterilizável em solução química, gás e autoclave, contendo 4traquéias de silicone corrugadas externamente e lisa internamente, 1traquéia, 2 coletores de água em polisulfona com mola de aço em espiral para travar a passagem de ar, 1 tubo de linha proximal de silicone com conexão cotovelo e conexão reto, 1 conexão y com cordão de união para segurar tampão;
- . Circuito adulto de silicone, reutilizável e esterilizável em solução química, gás e autoclave, contendo: 4traquéias de silicone corrugadas externamente e lisa internamente, 1traquéia, 2 coletores de água em polisulfona com mola de aço em espiral para travar a passagem de ar, 1 tubo de linha proximal de silicone com conexão cotovelo e conexão reto, 1 conexão Y com cordão de união para segurar tampão.

Macapá-AP, 19 de julho de 2024.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MAPA DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ENFERMOS (ADULTO, INFANTIL E NEONATO) EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM AERONAVE AMBULANCIA TIPO “E” – UTI MÓVEL AÉREA - ASAS FIXAS – BIMOTOR TURBOÉLICE PRESSURIZADA, QUANDO HOUVER INSUFICIÊNCIA E/OU INEXISTÊNCIAS DE RECURSOS NA REDE SUS DO AMAPÁ..

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
() Gestão do Contrato	
RISCO: SUBDIMENSIONAR A QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de regulação, controle e avaliação - CRCA
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Complementação das informações.
RESPONSÁVEL:	Subsecretaria de Gestão e Planejamento

ETAPA: CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
() Gestão do Contrato	
RISCO: AUSÊNCIA DE ATO DESIGNATÓRIO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar checklist dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de regulação, controle e avaliação - CRCA
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.
RESPONSÁVEL:	

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
() Gestão do Contrato	
RISCO: ESTUDOS PRELIMINARES DEFICIENTES.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato	
RISCO: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII da Lei 14.133/2021.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato	
RISCO: AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Gabinete da Secretaria

ETAPA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato	
RISCO: AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO FORMAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU DO PREGOEIRO.	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
DANO:	Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do pregoeiro.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do pregão.
RESPONSÁVEL:	Coordenação de Gestão de Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação da equipe de pregão.
RESPONSÁVEL:	Coordenação de Gestão de Compras

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato	
RISCO: RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE, IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.	
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Licitação / Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Licitação / Pregoeiro.

ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
() Gestão do Contrato	
RISCO: AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média () Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital".
RESPONSÁVEL:	Comissão de Licitação / Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Licitação / Pregoeiro.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Não assinatura do contrato.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.
RESPONSÁVEL:	Gerente do Núcleo de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Licitação / Pregoeiro.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: NÃO ASSINATURA DO CONTRATO.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Licitação / Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Licitação / Pregoeiro.

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato	
RISCO: FALTA DE PUBLICIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato	
RISCO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE.	
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Gabinete de Assistência à Saúde.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Gabinete de Assistência à Saúde.

ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato	
RISCO: EXECUÇÃO EM DESACORDO COM O CONTRATO.	
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato	
RISCO: PRORROGAÇÃO NÃO VANTAJOSA.	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
--------------	---------------------------------------

ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato	
RISCO: DESEQUILÍBRIO DO CONTRATO; USO DE ÍNDICES DISTINTOS DOS FIXADOS NO CONTRATO; ANÁLISE INADEQUADA DAS PLANILHAS; JOGO DE PLANILHA.	
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços (índices). Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: GARANTIAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato	
RISCO: NÃO APRESENTAÇÃO DE GARANTIAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação. Execução da apólice de seguro.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

Macapá-AP, 19 de julho de 2024.

Jorleo Ferreira Ardasse
coordenador estadual de regulação controle e avaliação
decreto nº 0040/2023 - GEA

